



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

REQUERIMENTO N.º 155 /2026-VEREADOR LAURO GARDENIO PINHEIRO MACHADO

Limoeiro do Norte, 31 de março de 2026.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem, respeitosamente, por meio deste, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Dilmara Amaral Silva, bem como à Sra. Ana Maria Alves Albuquerque, Secretária de Educação, a implementação de medidas que garantam a acessibilidade nos ônibus escolares do Município de Limoeiro do Norte, especialmente para pessoas com deficiência física e cadeirantes.

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece a prioridade de atendimento e acessibilidade às pessoas com deficiência, bem como visando promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades, solicitamos:

- A adaptação dos ônibus escolares municipais com rampas ou elevadores para acesso de cadeirantes;
- A reserva de assentos prioritários para pessoas com deficiência;
- Capacitação e treinamento dos motoristas para o atendimento adequado às pessoas com deficiência.

Ressalta-se que tais medidas contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão social dos cidadãos de Limoeiro do Norte – CE.

Na certeza do atendimento da presente solicitação, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

**Lauro Gardenio Pinheiro Machado**

Vereador

Ao  
Exmo. Sr.  
**Marcio Michael do Nascimento Farias**  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte – CE

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

01 ABR. 2026

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>1461</u>
31 MAR. 2026
Horário: <u>11:50</u>
Responsável: